



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 04/2021

Em, 13 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a readequação de Subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **AGOSTINHO CARNEIRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os art. 1º e 2º da Lei 711/2020 de 10 de Novembro de 2020 que fixa o subsídio dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, incisos X, XI, XII, art. 39, §4º, art. 169 todos da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT fica estabelecido até o montante de 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais) a serem pagas a partir do mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, fica estabelecido até o montante de 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) a serem pagas a partir do mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.


AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
Presidente 2021/2022.